



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Lagoa dos Três Cantos/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e manutenção mensal da piscina do Centro de Convivência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Centro de Convivência dispõe de piscina utilizada para atividades de Hidroginástica e Natação, atendendo usuários de diferentes faixas etárias. A limpeza e manutenção periódica da piscina são essenciais para garantir: condições adequadas de higiene e segurança, qualidade da água para uso coletivo, atendimento às normas sanitárias vigentes, prevenção de riscos à saúde dos usuários.

O órgão Municipal não dispõe de equipe técnica especializada nem de equipamentos adequados para execução do serviço, tornando necessária a contratação de empresa especializada, garantindo assim a continuidade dos serviços ofertados à comunidade.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esclarece-se que o Plano de Contratações Anual – PCA ainda não foi elaborado pelo Município, razão pela qual este objeto não pôde ser vinculado ao referido instrumento de planejamento.

A inexistência do PCA decorre do fato de que o Município se encontra em fase de implantação gradativa dos instrumentos previstos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à estruturação dos processos de governança, planejamento e gestão das contratações públicas.

Nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve elaborar o PCA como ferramenta de consolidação das necessidades anuais de contratação; contudo, enquanto o Município conclui sua estruturação interna para atender plenamente ao dispositivo legal, as contratações essenciais e urgentes seguem sendo devidamente justificadas no processo administrativo, como ocorre no presente caso.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Assim, a ausência momentânea do PCA não impede a realização da contratação, desde que haja motivação adequada — a qual está formalizada neste Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência — garantindo-se o atendimento do interesse público, a continuidade das políticas públicas e o cumprimento das atividades administrativas essenciais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência em limpeza e manutenção de piscinas, realizar a limpeza física, tratamento químico e verificação dos parâmetros (Ph, cloro, alcalinidade), fornecer mão-de-obra e equipamentos necessários para a realização das limpezas. O fornecimento de produtos químicos necessários para a manutenção da piscina, será de responsabilidade do órgão municipal.

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços mensais de limpezas da piscina do centro de convivência (piscina de fibra medindo 12Mx4,44Mx1,45M)	156 limpezas	R\$ 100,00	R\$ 15.600,00
Total:	Quinze mil e seiscentos reais			R\$ 15.600,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e manutenção mensal da piscina do Centro de Convivência. Houve encaminhamento de orçamentos por email-I das seguintes empresas da região que ofertam o serviço a ser contratado:





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas da região que atuam na prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas, considerando a frequência de execução e as características da piscina do Centro de Convivência.

Com base nos orçamentos obtidos, estima-se que o valor total da contratação, para o período de 12 (doze) meses, corresponda a R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), valor compatível com os preços praticados no mercado local.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção mensal da piscina do Centro de Convivência**, compreendendo a execução de atividades técnicas necessárias para assegurar a qualidade da água e a conservação da estrutura da piscina.

O serviço abrangerá a limpeza física da piscina, incluindo remoção de resíduos, aspiração do fundo, escovação das paredes e bordas, bem como o tratamento químico da água, com aplicação de produtos adequados, visando o controle dos parâmetros de pH, cloro e demais indicadores de qualidade.

Os serviços mencionados serão realizados mensalmente, conforme cronograma de 13 limpezas mensais, três vezes por semana, em dias definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Frisa-se que no período de férias das atividades, onde é necessário reduzir o número de limpezas, o valor a ser pago para a empresa contratada será conforme o número de limpezas realizadas.

O fornecimento de produtos químicos necessários para a manutenção da piscina, será de responsabilidade do órgão municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, observando-se o objeto da presente contratação (prestação de serviço de limpeza e manutenção mensal da piscina do Centro de Convivência), conclui-se pela não aplicação do princípio do parcelamento no caso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a limpeza e manutenção mensal da piscina do Centro de Convivência, pretende-se alcançar os seguintes resultados: garantir condições adequadas de higiene, limpeza e tratamento da água da piscina, assegurar a saúde e a segurança dos usuários, prevenindo riscos de contaminação e acidentes, manter a piscina em conformidade com as normas sanitárias e de vigilância em saúde, proporcionar a continuidade das atividades recreativas, esportivas e terapêuticas desenvolvidas no Centro de Convivência, reduzir custos com manutenções corretivas decorrentes da falta de limpeza e tratamento adequado, promover maior durabilidade da estrutura física e dos equipamentos da piscina.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Com vistas à instrução processual e em atendimento às exigências legais, foram adotadas as providências prévias necessárias para a adequada fundamentação da contratação, conforme segue:

- a) Levantamento da necessidade
- b) Pesquisa de mercado
- c) Análise da oferta local
- d) Justificativa da viabilidade

Além disso, a Secretaria da Administração designará formalmente os servidores responsáveis pelo acompanhamento do contrato, atuando como gestor e fiscal, garantindo a correta execução e supervisão da contratação.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 23 de janeiro de 2026



Nome: Tais Soares dos Santos
CPF: ***.788.780-**

Assinado com certificado digital avançado

TAÍS SOARES DOS SANTOS

Responsável pela Secretária de Desenvolvimento Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/20____



Nome: Regis Andre Simon
CPF: ***.670.170-**

Assinado com certificado digital avançado

PREFEITO MUNICIPAL

